



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SECOP/DVCOP

Estudo Técnico Preliminar - DVCOP nº 15/2026

Responsável pela elaboração: Thais Senra Velloso Zacaron e Thiago Lima dos Santos

Objeto da contratação: Aquisição de material bibliográfico destinado ao atendimento dos módulos do MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas – EJUD, contemplando exclusivamente os títulos devidamente identificados, localizados e precificados na fase de pesquisa de mercado.

Categoria do Objeto: O objeto desta contratação, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021, enquadra-se na categoria de bens, especificamente livros e materiais bibliográficos, consistindo na aquisição de materiais bibliográficos. Nos termos do art. 6º, inciso IX da referida lei, os bens incluem todos os produtos ou mercadorias adquiridos para atender às demandas da Administração Pública.

1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2026, aprovado pela Resolução nº 30, de 11 de novembro de 2025, sob o código **PCA DVCOP-2026-62**. Podendo ser consultado através do link: <https://11nq.com/PCA2026>.

1.2. O valor previsto no PCA é de R\$ 12.734,00 (doze mil, setecentos e trinta e quatro reais).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo viabilizar a aquisição de materiais bibliográficos destinados a atender, de forma específica, às demandas acadêmicas do MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia, curso de relevância estratégica promovido pela Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Amazonas (EJUD/TJAM), voltado à capacitação de magistrados, servidores e demais profissionais do sistema de justiça.

2.2. A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar material bibliográfico atualizado e compatível com o conteúdo programático dos módulos do curso, assegurando suporte teórico adequado às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito da especialização. A ausência de obras específicas e direcionadas pode comprometer a qualidade do aprofundamento acadêmico e a efetividade da formação proposta.

2.3. A disponibilização de livros alinhados aos eixos temáticos do MBA contribuirá para o fortalecimento da reflexão crítica e para a consolidação dos conhecimentos relacionados às peculiaridades sociais, geográficas, culturais e institucionais da região amazônica. Tal iniciativa favorece a construção de soluções jurídicas mais adequadas à realidade local, promovendo o aprimoramento da atuação jurisdicional e o efetivo acesso à justiça.

2.4. A aquisição das obras permitirá estruturar base bibliográfica atualizada e especializada, essencial ao desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso, além de contribuir para a formação continuada dos profissionais do sistema de justiça, em consonância com as diretrizes institucionais.

2.5. A presente contratação encontra respaldo e conformidade, no que couber, com as seguintes normativas:

Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;

Resolução TJAM nº 64/2023, de 05 de dezembro de 2023;

Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM – 2022;

Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro);

Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

2.6. Assim, a implementação de acervo bibliográfico direcionado ao MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia reforça o compromisso institucional com a qualificação técnica, a produção do conhecimento jurídico contextualizado e o aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional na região amazônica.

2.7. Registra-se que, durante a fase de pesquisa de mercado, foram identificadas dificuldades relacionadas à localização e precificação integral de parte das obras inicialmente previstas no Documento de Formalização de Demanda – DFD, em razão da ausência de ISBN, divergências de dados técnicos/editoriais e indisponibilidade de determinados títulos no mercado especializado.

2.8. Em razão disso, a presente contratação contemplará, neste momento, apenas os títulos que puderam ser validamente identificados e cotados, permanecendo os demais itens sujeitos à futura complementação, substituição ou regularização pela unidade demandante, conforme manifestação da EJUD constante nos autos.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1. Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas- EJUD/TJAM

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação destina-se à aquisição de materiais bibliográficos (livros e obras jurídicas) especificamente indicados para atender ao conteúdo programático do MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia, promovido pela Escola Judicial (EJUD), com a finalidade de assegurar suporte didático adequado às atividades acadêmicas do curso.

4.2. Trata-se de contratação de natureza **não continuada**, voltada ao fornecimento de obras determinadas e previamente especificadas no Termo de Referência, em conformidade com as demandas pedagógicas do curso.

4.3. As obras fornecidas deverão ser originais, novas, em edição atualizada e em perfeito estado de conservação, compatíveis com as especificações técnicas, autorais e editoriais constantes no Termo de Referência. Não serão admitidos exemplares usados, recondicionados, cópias reprográficas ou quaisquer formatos que violem a legislação de direitos autorais.

4.4. A empresa contratada deverá observar rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, responsabilizando-se pelo adequado acondicionamento, transporte e integridade física dos materiais até o recebimento definitivo pela Administração. Eventuais avarias, defeitos ou inconformidades deverão ser sanados mediante substituição do item, sem ônus adicional para o TJAM.

4.5. O fornecimento deverá ocorrer mediante emissão de instrumento hábil, como nota de empenho ou documento equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando-se as condições e prazos definidos no Termo de Referência.

4.6. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, a Resolução TJAM nº 64/2023 e o Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM, devendo a fornecedora, sempre que aplicável:

I – utilizar embalagens recicláveis ou reutilizáveis;

II – adotar práticas que reduzam a geração de resíduos;

III – implementar soluções logísticas que minimizem impactos ambientais.

4.7. A contratada deverá assegurar o cumprimento da legislação pertinente, especialmente a Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro) e a Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), garantindo a regularidade da cadeia de fornecimento e a licitude das obras comercializadas.

4.8. Caso haja, de forma acessória, tratamento de dados pessoais no âmbito da execução contratual, a contratada deverá observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), mantendo o sigilo e a confidencialidade das informações eventualmente acessadas e limitando seu uso às finalidades estritamente necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para atendimento da demanda de aquisição de obras jurídicas destinadas ao **MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia**, promovido pela **Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (EJUD/TJAM)**, foram analisadas as seguintes soluções disponíveis:

5.1.1. **Aquisição por Sistema de Registro de Preços:** Essa alternativa é recomendável quando há necessidade de contratações futuras, fornecimento contínuo ou aquisição de títulos variados ao longo do tempo, com demanda incerta ou renovável. No presente caso, entretanto, a necessidade é pontual e previamente delimitada, com definição específica de títulos e quantitativos vinculados aos módulos do MBA, não se justificando a adoção de procedimento mais complexo e prolongado.

5.1.2. **Aquisição direta por dispensa de valor:** Considerando que os títulos foram previamente definidos conforme o conteúdo programático do curso e que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites legais para dispensa em razão do valor, essa alternativa apresenta-se mais adequada. A contratação direta confere maior celeridade ao processo, reduz a burocracia administrativa e assegura a disponibilização tempestiva do material bibliográfico aos participantes do curso.

5.2. **Solução escolhida:** Após análise comparativa das alternativas, conclui-se que a contratação por **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a solução mais adequada para atendimento da demanda da EJUD/TJAM. A demanda é específica, com títulos e quantitativos previamente estabelecidos, destinados exclusivamente ao suporte acadêmico do MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia. Assim, a solução adotada revela-se técnica, econômica e operacionalmente mais vantajosa, garantindo eficiência administrativa, adequada aplicação dos recursos públicos e alinhamento às necessidades pedagógicas da Escola Judicial.

5.2.1. Durante a consolidação da pesquisa de preços, constatou-se a inviabilidade momentânea de precificação integral de parte das obras inicialmente previstas, diante da ausência de elementos mínimos de identificação mercadológica, especialmente ISBN, edição, editora ou disponibilidade comercial.

5.2.2. Assim, a solução adotada foi restringir a presente contratação aos títulos efetivamente localizados e devidamente identificados no mercado fornecedor, preservando a regularidade da pesquisa de preços e a segurança técnica da futura contratação.

5.3. Segue abaixo a relação de contratações similares feitas por outros órgãos:

Órgão	Link	Valor	Edital
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	https://pncp.gov.br/app/atas/00509018000113/2025/2052/2	Valor estimado da contratação R\$ 34.873,65 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)	Ata de Registro nº 18/2025
Instituto Federal Catarinense	https://licitacoescontratos.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/49/2024/07/Ata-RP-117-2024-Eunice-assinada.pdf	Valor estimado da contratação R\$ 27.858,63 Percentual de desconto ofertado entre 39,5% 3 e 43,4%	90054/2024
Justiça Federal de Primeiro Grau- Seção- Judiciária da Paraíba	https://pncp.gov.br/app/atas/00508903000188/2024/863/1	Valor estimado da contratação R\$ 24.638,03 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e três centavos)	Ata de Registro de Preço nº07/2024

5.4. No que tange aos itens previstos na Resolução relacionados à avaliação comparativa entre compra, locação ou acesso a bens e serviços considerando o ciclo de vida (art. 3º, V, c), à necessidade de realização de audiência pública (art. 3º, V, d) e às exigências de manutenção e assistência técnica (art. 3º, VI), esclarece-se que tais aspectos, embora contemplados pela normativa, não se aplicam ao objeto em questão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de material bibliográfico de qualidade, criteriosamente selecionado de acordo com o conteúdo programático do MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (EJUD/TJAM). As obras integrarão a bibliografia básica e complementar dos módulos do curso, assegurando suporte técnico e acadêmico às atividades de ensino e aprendizagem.

6.2. Os títulos foram definidos com base nas diretrizes pedagógicas do MBA, considerando a pertinência temática, a atualidade das edições, a relevância doutrinária e a adequação às especificidades sociais, institucionais e jurídicas da região amazônica. A seleção busca fortalecer a formação continuada de magistrados, servidores e demais profissionais do sistema de justiça.

6.2.1. A solução contempla exclusivamente as obras que apresentaram viabilidade de aquisição imediata, mediante adequada identificação mercadológica e obtenção de referências válidas de preços, conforme demonstrativo consolidado constante nos autos.

6.2.2. Os títulos não localizados, indisponíveis ou que apresentaram inconsistências técnicas permanecerão para análise futura da unidade demandante, inclusive quanto à eventual substituição das obras inicialmente indicadas.

6.3. O fornecimento deverá contemplar obras originais, novas e em edição atualizada, em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O material deverá estar plenamente compatível com a bibliografia indicada no projeto pedagógico do curso.

6.4. A entrega dos livros ocorrerá em local indicado pela Administração, devendo a contratada assegurar adequado acondicionamento, transporte e integridade física dos exemplares até o recebimento definitivo, responsabilizando-se por eventuais danos ou inconformidades.

6.5. A solução proposta integra-se às estratégias pedagógicas adotadas pela EJUD para a formação continuada no âmbito do Poder Judiciário, contribuindo para o aprofundamento teórico, a reflexão crítica e o aprimoramento da prestação jurisdicional, especialmente no que se refere às peculiaridades e desafios do acesso à justiça na região amazônica.

6.6. A solução adotada mostra-se compatível com as diretrizes de sustentabilidade, devendo ser observadas, sempre que aplicável, práticas que minimizem impactos ambientais, especialmente quanto à utilização de embalagens adequadas e à redução de resíduos, em conformidade com a legislação vigente e com o Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM.

6.7. Os prazos, condições de entrega, critérios de aceitação, obrigações das partes e demais procedimentos operacionais serão detalhadamente disciplinados no Termo de Referência, em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e com a legislação vigente.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa da contratação contempla a aquisição dos títulos efetivamente localizados e devidamente identificados durante a fase de pesquisa de mercado, conforme demonstrativo consolidado de valores acostado aos autos.

7.2. A estimativa quantitativa das obras foi definida com base na bibliografia básica e complementar indicada no projeto pedagógico do **MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia**, inicialmente, o Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 2705834) previa a aquisição de 100 (cem) exemplares de livros. Entretanto, após a realização da pesquisa mercadológica, verificou-se que parte das obras não apresentou viabilidade imediata de aquisição, em razão da ausência de ISBN, inconsistências editoriais, divergências técnicas ou indisponibilidade comercial.

7.3. Diante disso, a presente contratação foi ajustada para contemplar exclusivamente os itens que puderam ser validamente identificados e precificados, totalizando 58 (cinquenta e oito) itens aptos à contratação nesta fase processual.

QT ITENS	TÍTULO DA OBRA
1	Constituição 1988: texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 26/00 e Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94, ou versão atualizada equivalente disponível no mercado editorial.
1	Defensoria pública, democracia e processo
1	Brasil pós-CF 88 – A conjuntura atual em números
1	Suprema Corte dos Estados Unidos: casos eleitorais
3	Políticas públicas judiciárias e acesso à justiça
3	O direito fundamental do acesso à justiça
3	Acesso à justiça e os desafios do nosso tempo
3	Acesso à justiça. 2. ed.
1	Acesso à justiça no âmbito laboral: uma homenagem ao Professor e Ministro José Roberto Freire Pimenta
2	Introdução à justiça multiportas: sistema de solução de problemas jurídicos e o perfil do acesso à justiça no Brasil. 3. ed.
2	Manual de Justiça Multiportas
2	Acesso à Justiça, Mediação e Sistema Multiportas: uma visão sistêmica e integral da grande rede pública e privada de prestação de serviços de mediação
2	Curso de Direitos Humanos. 13. ed.
2	Direitos Humanos em Transformação: desafios emergentes na perspectiva interamericana
2	Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 20. ed
2	Curso de Direitos Humanos. 3. ed
3	Redação Científica: Guia prático para trabalhos acadêmicos
1	Qualitative Inquiry and Research Design: Choosing Among Five Approaches

1	Acesso à Justiça na Amazônia: desafios e perspectivas (à luz do Neoconstitucionalismo)
1	Orçamento público, AFO e LRF
1	Orçamento público
1	Manual de planejamento e orçamento público: da elaboração das leis orçamentárias à prestação de contas
1	Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero
2	Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero: aplicações, conceitos e práticas
2	Julgamento com perspectiva interseccional de gênero: uma releitura do direito a partir dos métodos feministas e decoloniais
1	Ética, economia e direitos humanos
1	Empresas e direitos humanos
1	When Misfortune Becomes Injustice: Evolving Human Rights Struggles for Health and Social Equality (2ª ed.)
1	Justiça: o que é fazer a coisa certa
1	O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado
1	Democracia e impasse: caminhos para um contexto comum (em inglês: The Tyranny of Merit)
1	Introdução à História do Pensamento Econômico: Edição Revisada e Ampliada
1	The Balanced Scorecard: traduzindo a estratégia em ação (edição atual em português)
1	Women, Race & Class (Edição revisada recente)
1	Lugar de fala
1	Futuro ancestral
1	Saberes da floresta
2	Migrações e Direitos Humanos

TOTAL:	58 LIVROS
---------------	------------------

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução nº 64/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a elaboração da estimativa de preços da contratação é de competência da Divisão de Compras e Operações (DVCOP), sendo o valor estimado consolidado posteriormente no Mapa de Preços do respectivo processo administrativo, após a realização das cotações pertinentes.

8.2. Para fins de estimativa preliminar de preços, adotou-se como referência a pesquisa de mercado consolidada no Demonstrativo de Valores (SEI nº 2882384), elaborada com base em cotações obtidas junto a fornecedores especializados do ramo editorial e livreiro, contemplando exclusivamente os títulos devidamente identificados, localizados e aptos à aquisição nesta fase processual, em observância aos parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Com base na referida pesquisa mercadológica, o valor global estimado para a contratação objeto do presente estudo corresponde a R\$ 9.492,09 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos), utilizado como parâmetro preliminar para subsidiar a estimativa de custos da contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A contratação refere-se à aquisição específica e previamente delimitada de material bibliográfico destinado ao MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (EJUD/TJAM).

9.2. Considerando que a presente contratação foi ajustada para contemplar exclusivamente os títulos efetivamente localizados e aptos à aquisição imediata, a solução será executada em contratação única, abrangendo apenas os itens devidamente identificados e precificados.

9.3. O não parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente mais adequado, pois assegura padronização das edições, uniformidade no fornecimento e maior eficiência na gestão administrativa. A aquisição conjunta contribui para a racionalização dos procedimentos, possibilita melhores condições comerciais e reduz custos operacionais decorrentes de múltiplas contratações.

9.4. Sob o aspecto jurídico, a contratação integral encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a adotar a solução mais vantajosa à luz dos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade, evitando o fracionamento indevido da despesa. No presente caso, a unicidade do objeto — consistente no fornecimento de bibliografia específica para curso determinado — justifica sua contratação em um único procedimento.

9.5. Assim, a aquisição integral das obras previstas apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades da EJUD/TJAM, assegurando suporte bibliográfico tempestivo e compatível com o cronograma do MBA, além de promover a adequada aplicação dos recursos públicos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A contratação tem por objetivo assegurar suporte bibliográfico adequado ao **MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia**, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (EJUD/TJAM), viabilizando a disponibilização de obras compatíveis com o conteúdo programático do curso.

11.2. Com a aquisição dos livros indicados na bibliografia básica e complementar, espera-se apoiar de forma efetiva o desenvolvimento dos módulos do MBA, promovendo o aprofundamento teórico, a reflexão crítica e a qualificação acadêmica dos participantes.

11.3. A medida contribuirá para a formação de profissionais mais preparados para atuar diante das especificidades sociais, institucionais e geográficas da realidade amazônica, fortalecendo a atuação jurisdicional e a promoção do acesso à justiça na região.

11.4. Pretende-se, ainda, fortalecer a política institucional de capacitação e aperfeiçoamento promovida pela EJUD, assegurando qualidade, consistência pedagógica e alinhamento estratégico às ações educacionais desenvolvidas no âmbito do Poder Judiciário.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1. Não se vislumbra necessidade de adequações no ambiente institucional para viabilizar a presente contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A aquisição de material bibliográfico destinado ao MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia apresenta impactos ambientais de baixa complexidade, inerentes à produção e ao fornecimento de bens impressos, podendo ser mitigados mediante a adoção de práticas sustentáveis compatíveis com a natureza do objeto, em conformidade com o art. 225 da Constituição Federal, com a Lei nº 14.133/2021 e com o Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM.

13.2. Os principais impactos ambientais associados à contratação relacionam-se ao consumo de papel e de recursos naturais utilizados na produção editorial,

bem como aos efeitos decorrentes do transporte, embalagem e armazenamento das obras adquiridas.

13.3.Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, sempre que possível e sem prejuízo à competitividade:

- I – preferência por obras produzidas com papel certificado ou oriundo de manejo florestal sustentável, quando tal informação estiver disponível;
- II – utilização de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou de baixo impacto ambiental;
- III – adoção de práticas adequadas de descarte ou destinação ambientalmente responsável de embalagens e materiais acessórios.

13.4. As medidas de sustentabilidade serão aplicadas de forma proporcional à execução contratual e à disponibilidade do mercado editorial, observando-se as diretrizes institucionais do TJAM, sem impor restrições indevidas à contratação nem gerar custos desnecessários à Administração.

14. DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

14.1. Em razão da natureza pontual e não continuada do objeto, não será necessária a formalização de contrato administrativo para a presente contratação, nos termos da legislação vigente.

15. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1 Para esta contratação não há necessidade de serviços de manutenção e assistência técnica.

16. DA NÃO APLICAÇÃO DO IMR – ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

16.1. A presente contratação, não se enquadra nas hipóteses que exigem a elaboração do IMR – Índice de Medição de Resultados, conforme previsto no art. 6º, § 1º, da Resolução TJAM nº 64/2023.

16.2. O IMR aplica-se, em regra, às contratações continuadas que demandam acompanhamento sistemático de desempenho. Considerando que o objeto da presente contratação consiste na aquisição pontual de material bibliográfico, com entrega única e aferição objetiva mediante recebimento dos itens contratados, mostra-se inaplicável a adoção do referido instrumento.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. Após a análise técnica do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à aquisição de material bibliográfico para atendimento ao **MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia**, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (EJUD/TJAM), é necessária, adequada e compatível com os objetivos institucionais de formação continuada e aprimoramento da prestação jurisdicional.

17.2. A solução proposta mostra-se tecnicamente pertinente, juridicamente fundamentada e economicamente compatível com os parâmetros de mercado, considerando a adequação da contratação aos títulos efetivamente identificados e precificados durante a fase de pesquisa mercadológica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

17.3. A contratação está alinhada às diretrizes institucionais de capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, contribuindo para o fortalecimento acadêmico, para a qualificação profissional e para a melhoria da atuação jurisdicional no contexto das especificidades da região amazônica.

17.4. Diante do exposto, declara-se plenamente viável a contratação pretendida, sob os aspectos técnico, jurídico, orçamentário e administrativo, recomendando-se o regular prosseguimento do feito.

ANEXO I

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CONTRATAÇÃO:	Aquisição de material bibliográfico destinado ao MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia, contemplando exclusivamente os títulos devidamente identificados e precificados.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:	Assegurar suporte bibliográfico atualizado e alinhado ao conteúdo programático do MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia , promovido pela EJUD/TJAM, garantindo qualidade acadêmica, coerência pedagógica e adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com as diretrizes institucionais de formação continuada no âmbito do Poder Judiciário.

FASE:

Estudo Técnico Preliminar

FASE: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ID	CAUSA (DEVIDO A)	EVENTO (PODERÁ OCORRER)	CONSEQUÊNCIA (O QUE PODERÁ LEVAR A)	PROB.	IMPACTO	NÍVEL	RESPOSTA	MEDIDAS PREVENTIVAS (PARA EVITAR QUE OCORRA)	MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA (SE OCORRER, O QUE DEVE SER FEITO)
R1	Ausência de planejamento da Administração	Demanda não incluída no PCA (continuada ou inédita)	Desperdício de recursos públicos	1	5	Baixo	Revisão constante do PCA	Divulgação a respeito da necessidade de inclusão das demandas no PCA	Unidade requisitante solicita inclusão da demanda no PCA (se ainda houver tempo para os procedimentos de contratação)
R2	Ausência de padronização de especificações para objetos rotineiros	Multiplicidade de esforços para realizar contratações semelhantes	Esforço desnecessário para elaborar especificações da contratação • Repetição de erros	3	3	Moderado	Revisão das especificações técnicas	Equipe de planejamento da contratação promove padronização das especificações para aquisições que são comuns e utiliza o catálogo eletrônico de padronização	Diálogo com as unidades técnicas para ajuste das especificações
R3	Contratação direta (dispensa que não seja em razão do baixo valor ou inexigibilidade) sem adequado planejamento da contratação	• Contratos inadequados, principalmente com relação à execução do objeto e à gestão do contrato	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório	1	5	Baixo	Submeter o processo de contratação obrigatoriamente à Assessoria Jurídica ou setor equivalente para que sejam promovidas às análises de regularidade e conformidade, necessárias e pertinentes sobre a dispensa/inexigibilidade	Elaborar os estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico para todas as contratações	Alta Administração determina obrigação de observância dos mesmos requisitos necessários para as contratações por meio de licitação (ETP, pesquisa de preço, etc.)
R4	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Contratação que não produz resultados capazes de atender a necessidade pública	Recebimento de objeto que não satisfaz a necessidade	3	5	Alto	Equipe de planejamento deve adequar a profundidade das atividades de planejamento de acordo com o risco e o vulto da contratação	Unidade competente cria listagem de contratações que envolvem grande risco para a Administração (terceirização, infraestrutura de TI, etc.) e determina elaboração de mapa de risco	Administração designa gerente de riscos para integrar a equipe de planejamento de contratações inéditas, complexas ou de grande vulto

R5	Não parcelar solução cujo parcelamento é viável	Diminuição da competitividade	Aumento indevido do custo da contratação	1	5	Baixo	Avaliar tecnicamente a viabilidade de parcelamento do objeto, justificando expressamente sua não adoção quando inviável ou desvantajosa.	Equipe de planejamento da contratação apresenta justificativa expressa quanto à necessidade de agrupamento de itens	Administração solicita as devidas justificativas e indica alterações no edital, se necessário
R6	Definição de requisitos de contratação indevidos	Limitação indevida da competição	Direcionamento indevido para determinados fornecedores	1	3	Baixo	Revisão constante dos requisitos	Revisão dos artefatos de planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.	Elaboração de ETP pela equipe de planejamento da contratação, com análise do mercado e verificação das empresas que cumprem os requisitos de contratação
R7	Quantitativo subestimado	Falta de produtos ou serviços para atender a necessidade da contratação	Violação ao princípio da economicidade devido ao aumento no número de licitações para o mesmo objeto	3	3	Moderado	Equipe de planejamento apresenta justificativa para o quantitativo e encarta, se for o caso, planilhas e documentos comprobatórios dos levantamentos realizados que demonstrem o dimensionamento	Fiscal do contrato armazena dados da execução contratual de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores	Realização de contratação emergencial se não houve tempo hábil para nova licitação
R8	Não observância do art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006	Afastamento indevido do tratamento diferenciado para ME/EPP	Ilegalidade	1	3	Baixo	Observar a Lei n. Complementar 123/2006	Equipe de planejamento da contratação indica expressamente os motivos para não aplicar os privilégios para ME/ EPP	Retificação dos artefatos de planejamento
R9	Ausência de padronização do TR/PB ou Edital	Multiplicidade de esforços para realizar licitações de objetos correlatos	Divergências textuais entre o TR/PB, o edital, a minuta de contrato ou de ata	1	3	Baixo	Elaboração de documentos padronizados	Equipe de planejamento da contratação utiliza documentos padrão e indica eventuais alterações realizadas a fim de facilitar a conferência pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência	Conferência dos modelos padronizados pela alta administração

R10	Ausência de previsão de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação exigidas na licitação	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação	3	3	Moderado	Elaboração de documentos padronizados	de	Adoção de modelos de editais que estabeleçam a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Administração elabora minutas de edital e de contrato padrão que contenham cláusulas de penalidades
-----	---	---	--	---	---	----------	---------------------------------------	----	---	---

NÍVEL DE RISCO

Alto: Obrigatoriedade de tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle efetivo.

Moderado: Recomendável o tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle.

Baixo: Não há obrigatoriedade de tratamento do risco, cabendo uma reavaliação no ciclo posterior e/ou decisão da alta direção do TJAM quanto à emissão de ação, após a análise do tema em questão.

Baixo	Menor e/ou igual a 5.
Moderado	Entre 6 e 9.
Alto	Maior que 9.

I M P A C T O	5	15	25
	3	9	15
	1	3	5
PROBABILIDADE			

Manaus, data do sistema.

Thiago Lima dos Santos

Divisão de Compras e Operações

Thais Senra Velloso Zacaron

Assessor Técnico-Administrativo de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **Thais Senra Velloso Zacaron, Servidor**, em 17/07/2026, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6666045** e o código CRC **4ACBAD6C**.